

**DECRETO Nº 6362, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/04/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que  
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,

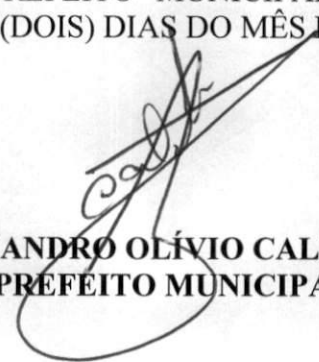
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de abril de 2024, o servidor  
**JORGE DE JESUS MIRANDA**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**